



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

Ofício SEI nº 64/2020-CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória/ES, 17 de novembro de 2020

À Fundação Renova,

A/C: Sr^a. Rachel Starling

Coordenador de Programas Socioambientais da Fundação Renova

Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar.

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.112-021

Ao Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Comitê Interfederativo

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF - CEP: 70.818-900.

Assunto: Encaminhamento da Nota Técnica nº 18/2020/CTBio/DIBIO/ICMBio .

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02070.003785/2019-92.

Prezados,

A Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade - CTBio/CIF vem respeitosamente por meio do seu representante legal assinado abaixo, encaminhar a Nota Técnica nº 18/2020/CTBio/DIBIO/ICMBio (SEI 8057644), referente a Análise do documento “ Identificação e Proposição de medidas reparatórias para eventuais impactos decorrentes da Barragem de Fundão nas Unidades de Conservação – Pacote 2”, elaborado pelo Instituto Ekos Brasil, referente ao cumprimento da Cláusula nº 181 do TTAC e apresentado pela Fundação Renova para atendimento à Deliberação CIF nº 138, de 14 de dezembro de 2017.

A Coordenação da CTBio/CIF se mantém a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FREDERICO DRUMOND MARTINS

Coordenador da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 18/11/2020, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8057644** e o código CRC **6A2696EC**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

